

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Bairro: Jardim Palmeiras

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-99610-2735

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: recantotiamarlene.org

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- (X) Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Oscar Dewitz

RG: 37.357.347-9

CPF: 195.861.084-49

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: Celular: 17-9.9119-9811

E-mail: oscdew@hotmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Odair José Ferreira

Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: 39.497
Endereço: Rua Devanir Vaz de Oliveira
Número: 806
Bairro: Jardim Universitário
CEP: 15.503-443
Município: Votuporanga/SP
Telefone: - Celular: 17- 99725-4747
E-mail: odafer@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses a partir da data de assinatura do termo.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 89 equipamentos e materiais permanentes para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais qualificando a oferta do serviço a 52 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma OSC – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público que atende crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) do município de Votuporanga-SP. O município, está situado na região noroeste do Estado de São Paulo, considerado de porte médio, com uma população aproximada de noventa e seis mil e seiscentos e trinta e quatro (96.634) habitantes, segundo dados do Censo IBGE em 2022. Há 29 anos em funcionamento, o Recanto Tia Marlene está localizado na região sul da cidade, onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence à instituição, sendo elas Entidades Socioassistenciais: Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; Assistência

Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios sem rendimentos financeiros juntamente com os que apresentam rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Vila Ipiranga I e II, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 218,00) também ocorre nos setores onde estão localizados os bairros acima relacionados.

Considerando o público atendido pela AFUPACE e os comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, obedecer a regras, e realizar atividades cotidianas e ações de autocuidado. A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos e aspirações, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, busca viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus usuários.

Dessa maneira, é necessário observar garantias específicas que viabilizem às pessoas com deficiência as mesmas oportunidades e promovam efetivamente a igualdade, não apenas em âmbito normativo, mas principalmente na vida social.

Este projeto visa a estruturação da rede de serviços socioassistenciais garantindo a qualidade do espaço de trabalho, melhorando as ações realizadas no atendimento do público alvo. Com aquisição de equipamentos e materiais permanentes iremos enriquecer as diversas áreas técnicas de atendimento (setor de serviço social, setor de psicologia e a área de atividades socioassistencial) além de melhorar o setor administrativo, estaremos tornando o ambiente mais organizado e funcional com qualidade e eficiência, ampliando as possibilidades de realizar diversas atividades, com qualidade e conforto, impactando positivamente no serviço executado.

A efetivação deste projeto alcançará a garantia do ambiente apropriado e atendimento qualificado a pessoa com deficiência, oportunizando ao público atendido, direta e indiretamente qualidade de vida através das atividades realizadas em espaço estruturado e preparado para a sua permanência.

Importante salientar que a Instituição oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, do município de Votuporanga. Ao todo 52 pessoas, crianças, jovens e adultos com idade entre 0 e 60 anos incompletos, são atendidos diariamente de segunda à sexta-feira no período das 07:30 às 16:30 hrs, além do atendimento realizado junto à família desse público.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Adquirir equipamentos e materiais permanentes, que atendam às necessidades da instituição, visando aprimorar a infraestrutura para garantir o bom funcionamento das atividades, obtendo qualidade dos serviços prestados e otimizar o ambiente de trabalho.

b) Objetivos Específicos:

- Melhorar a qualidade da estrutura física para o atendimento e desenvolvimento dos usuários, através de ações para superar as situações violadoras de direitos;
- Assegurar o direito à convivência familiar, comunitária, fortalecendo vínculos e prevenindo o abrigo e a segregação do público atendido;
- Proporcionar melhoria na qualidade de vida, autonomia, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Proporcionar adequação dos espaços da instituição com equipamentos que promoverão o bom desenvolvimento dos usuários;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados;

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes, acontecerá em 04 etapas. 1º etapa será realizado o levantamento dos equipamentos e materiais a serem adquiridos. A 2º etapa, serão viabilizados três orçamentos, dos equipamentos e materiais a serem adquiridos. A 3º etapa será aquisição dos equipamentos e materiais permanentes. A 4º etapa será a prestação de contas do recurso.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

OBS: o valor que ultrapassar o recurso previsto, será pago com recursos próprios.

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X- CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
10	Caixa De Som Bluetooth Portátil Rádio
1	Aspirador de Pó
1	Lavadora de Alta Pressão
10	Nobreak
10	Cadeira de Escritório
6	Conjunto mesa 1,50X0,70 com mesa auxiliar e gaveteiro pedestal de 3 gaveteiro
1	Mesa de 1,50 x 0,70 sem gaveta
15	Relógio de parede
1	Impressora Multifuncional Colorida
2	Impressora Multifuncional monocromática
1	Impressora matricial lx 300 ii
1	Impressora Multifuncional
6	Computador Completo
2	HD externo
7	Painel Sensorial Profissional
10	Armário De Aço
5	Estante de Aço

Votuporanga – SP 25 de Novembro de 2025.

Oscar Dewitz
Presidente

Odair J. Ferreira
Assistente Social
CRESS – 39.497



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C10A-74EB-AB42-D967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR JOSÉ FERREIRA (CPF 258.XXX.XXX-55) em 28/11/2025 11:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR DEWITZ (CPF 195.XXX.XXX-49) em 28/11/2025 11:35:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C10A-74EB-AB42-D967>